



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 104 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

“Designa o Conselheiro Dani Felipe de Souza Pinto para representar o Coren-SC na Solenidade de Formatura da Faculdade Senac, no município de Caçador/SC, no dia 22/02/2025, às 19h”


A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024 e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e


Considerando o recebimento de Convite da Faculdade Senac para participação de Solenidade de Formatura dos alunos do curso de Enfermagem, no município de Caçador/SC, na data de 22/02/2025, às 19h, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar o Conselheiro **Dani Felipe de Souza** para realizar a atividade supracitada, com despesas custeadas pelo Regional.

Art. 2º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis-SC, 05 de fevereiro de 2025.


Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente


Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária